

# DESPACHO

Lido no expediente da 15<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 13/05/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**

Recebi o presente documento

Nesta Data 09/05/2025

-----  
Secretaria

*Claudomar Ferreira M. Júnior*  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 256 /2025

**Ementa:** Solicita a abertura de Ala pediátrica para atendimento de urgência/emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER ao EXMO, Sr. Prefeito **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Sr. **JEFFERSON OLIVEIRA** Secretário Municipal de Saúde, para que seja viabilizado a abertura de Ala pediátrica para atendimento de urgência/emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a inclusão de atendimento pediátrico de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Atualmente, a ausência de médicos pediatras na UPA compromete o atendimento adequado a crianças que necessitam de cuidados imediatos em situações de enfermidades agudas, febres altas, crises respiratórias, entre outras emergências comuns na infância.

A presença de um profissional especializado em pediatria é essencial para um diagnóstico preciso e para a adoção de condutas adequadas, respeitando as particularidades clínicas de cada caso.

Dito isto, urge que seja implementado atendimento pediátrico nas escalas de urgência e emergência da UPA, garantindo um atendimento digno, especializado e eficaz às nossas crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 13 de maio de 2025.

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 09/05/2025 11:49:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO*